SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 41, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor Geral "Pro Tempore" do *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20-I, de 13.03.2009, publicada no D.O.U. de 19.03.2009, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo para constituírem a Comissão encarregada de realizar o inventário de bens permanentes do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, com prazo até 31/12/2011 para conclusão dos trabalhos; em resposta a C I nº 005/2011-Patrimônio.

Luís Cláudio Alves Viana
Ludegero Vieira de Assis Júnior,
Roberto Antonio Nonenmacher

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jandilson Vitor da Silva
Diretor Geral "Pro Tempore" Substituto
Port. Nº 411, de 14.05.2010

3. Não serão acolhidas propostas em que o interesse público não esteja objetivamente demonstrado (Parágrafo único do Art. 12 da Portaria MEC n. 403, de 23/04/09).